

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 1144
Troço de Ligação Loureiro - Monte Novo e respetivo Bloco de Rega (projeto de execução)	Designação
<p>Ana Teresa Chinita – Eng.^a Ambiente – Direção de Projeto, Hidrologia e Gestão de Recursos Hídricos; Elisabete Cabral – Eng.^a Ambiente – Qualidade do ar, Ambiente Sonoro, Gestão de Resíduos; Marta Susana Franco – Geóloga – Clima e Microclima, Geologia, Geomorfologia, Geotecnia, Recursos Hídricos e subterrâneos; Sandra Mesquita – Arquiteta Paisagística – Paisagem, uso do solo e ordenamento do território; José Capelo, Sandra Mesquita – Eng.º Silvicultor, Flora e Vegetação Nuno Onofre – Eng.º Silvicultor – Fauna e Habitats Carla Alexandre - Eng.º Silvicultor – Solos Ana Albuquerque – Eng.^a Agrónoma – Sócio economia João Miguel Pereira e João Tiago Carapau – Eng.º Agrónomo – agrossistemas João Caninas, Francisco Henriques e Armando Sabrosa – Arqueólogos – Património Cultural Geometral - SIG</p>	Equipa técnica
Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de maio	Enquadramento legal
<p>O projeto do Troço de Ligação Loureiro-Monte Novo e Respetivo Bloco de Rega situa-se nos concelhos de Évora (freguesia de N.^a S.^a de Machede, S. Mancos, S. Vicente do Pigeiro e Torre dos Coelhoos) e de Portel (Freguesia do Monte do Trigo).</p> <p>O perímetro desenvolve-se na margem direita do rio Degebe, entre Monte do Trigo e Torre dos Coelhoos, na área de ligação das ribeiras da Pecena e do Morgado, seguindo para norte em direção à albufeira do Monte Novo. A EN 18 e a EN 256 cortam o perímetro transversalmente a norte no sentido noroeste-sudeste. O perímetro é atravessado no sentido norte-sul pelas Em 521, EN 18 e IP2.</p>	Localização
<p>O projeto prevê a ligação entre a futura albufeira do Loureiro (que será um reservatório de regularização que abastecerá e distribuirá água proveniente da albufeira de Alqueva) e a albufeira de Monte Novo que abastece, atualmente, a cidade de Évora.</p>	Finalidade
<p>A ligação entre as albufeiras do Loureiro e do Monte Novo será realizada através da infraestrutura primária de adução de água ao perímetro de rega, prolongando-a em conduta com uma extensão de 3,3 km, a partir do último reservatório da rede de adução, até aquela albufeira. Está previsto um fornecimento de água à albufeira de Monte Novo que será de 8 milhões de m³ (ou seja 8.000 milhões de litros) em ano seco, e , de 7,5 milhões de m³ em ano médio.</p> <p>O projeto constitui sobretudo um projeto de grande regadio (Bloco de Rega de Monte Novo, com cerca de 7.600 hectares de área útil de rega) que distribuirá pelos concelhos e freguesias acima referidas.</p> <p>O Blocos de Rega do Monte Novo contempla uma infraestrutura de adução de água (rede primária), reservatórios intermédios de regularização (albufeiras, ou, reservatórios semiescavados e</p>	Características do projeto

<p>impermeabilizados sempre que não há suficiente encaixe de água no modulado dos terrenos atravessados pela rede primária), estações elevatórias (para dar pressão à água e abastecer a rede secundária), rede secundária de rega (que será realizada em conduta e assegurará a distribuição de água às parcelas através da ligação entre a rede primária e a rede terciária de rega), rede de drenagem (para escoamento da água em excesso e evitar que se acumule no solo) e rede viária (para acesso às infraestruturas e às parcelas, permitindo o transporte de equipamentos agrícolas e o escoamento dos produtos)</p>	
<p><i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i></p>	
<p>A situação de referência consistiu numa primeira fase na pesquisa documental, e numa segunda fase no reconhecimento das ocorrências previamente identificadas; na prospeção das áreas de incidência das infraestruturas, canais, reservatórios e redes viárias; na prospeção arqueológica em 25% do território afeto ao regadio (7.690 ha).</p> <p>As áreas prospetadas foram selecionadas com base nos seguintes critérios: interesse potencial evidenciado por “acidentes” fisiográficos ou toponímicos, micro-relevos e outros acidentes de interesse.</p> <p>Os trabalhos arqueológicos permitiram identificar 175 sítios de interesse patrimonial (19 na área envolvente das alternativas A1 e A2 do Canal Adutor e os restantes na área envolvente da Alternativa A1 do Canal Adutor)</p>	<p>Caracterização da situação de referência</p>
<p>Foram consideráveis passíveis de impacte as ocorrências localizadas a menos de 25m a 50m de distância das infraestruturas, com uma probabilidade variável entre “certa” e “provável”.</p> <p>A quantificação do impacte efetuado numa escala ternária (1, baixo ou pouco significativo; 2, médio ou significativo; 3, alto ou muito significativo). A atribuição da magnitude ou significância de um impacte baseou-se na combinação dos dois seguintes fatores: valor patrimonial da ocorrência e proximidade da ocorrência em relação à infraestrutura a construir.</p> <p>Fase de construção</p> <p><u>Rede primária:</u> uma das situações mais críticas corresponde à passagem das Alternativas 1 e 2 muito próximo da anta das Atafonas.</p> <p>Identificou-se outra situação de conflito entre o traçado proposto: ocorrência 55 (Serra de Baixo); ocorrência 65 (Minas); ocorrência 82 (Castelo).</p> <p><u>Rede secundária de rega (Alternativa 2):</u> os impactes podem considerar-se significativos na ocorrência 36 (anta no Monte da Ribeira); ocorrência 37 (habitat no Monte Novo da Ribeira) e ocorrência 100 (recinto de cronologia indeterminada na Lajinha).</p> <p><u>Rede de drenagem:</u> apenas se identificou uma situação de impacte negativo (ocorrência 95) pouco significativa na “Casa dos Cantoneiros”.</p> <p><u>Rede viária:</u> foram identificados impactes de significância elevada na ocorrência 68 (anta na Azinheira da Caçarola) e ocorrência 161 (anta no Monte da Correia) .</p>	<p>Identificação de impactes</p>

<p>Fase de exploração São consideradas passíveis de causar impacte nesta fase as ações de regularização topográfica dos terrenos; a construção da rede terciária de rega; lavras sazonais e obras de renovação de imóveis rurais.</p>	
<p>Fase de construção: Na impossibilidade de se reduzir as interferências, ou destruição, através da alteração do projeto, impõe-se a execução de sondagens arqueológicas (que em alguns casos poderão conduzir a escavação em área) e registos documentais, no caso de construções rurais.</p> <p>É conveniente que a equipa de topografia da EDIA ou do projetista determinem com rigor as relações de proximidade, ou interferência diretas, entre as infraestruturas e as ocorrências mais próximas e corrigir os erros inerentes à utilização de GPS.</p> <p>Considera-se imprescindível garantir o acompanhamento arqueológico das ações que impliquem o revolvimento e a escavação de solo. Esta medida decorre ainda do reconhecimento que: (a) nesta região são abundantes as ocorrências de natureza arqueológica; (b) não foram prospetadas em toda a extensão as unidades de projeto cuja construção implica revolvimento e escavação de solo; (c) o reconhecimento visual de superfície, executado em sede de prospeção arqueológica, tem alcance limitado, nomeadamente pela cobertura vegetal que existia à data dos trabalhos de campo, o que não invalida, porém, o estudo realizado e as respetivas conclusões, atendendo que estas lacunas não impediram a avaliação de impactes.</p> <p>Fase de exploração: Prospeção arqueológica prévia das áreas sujeitas a retificação topográfica.</p> <p>Execução de um programa de investigação aplicado a um conjunto selecionado de sítios arqueológicos onde estejam incluídas as ocorrências de valor patrimonial superior. Esta medida deverá ser desenvolvida em sede de Plano de Monitorização.</p> <p>O património construído rural deverá ser objeto de um programa de registo documental, faseado, aplicado aos imóveis passíveis de renovação e/ou ampliação (“montes”) e às construções em ruína e abandono. Esta medida poderá, também, ser executada no âmbito do Plano de Monitorização.</p> <p>Programa de Monitorização O plano de monitorização visa dois objetivos:</p> <p>1 - Avaliar a evolução do estado de conservação/degradação das principais ocorrências de interesse arqueológico situadas no perímetro de rega.</p> <p>Propõe-se campanhas anuais a executar nos períodos ótimos de visibilidade do solo, para reforço do inventário de sítios arqueológicos no interior do perímetro de rega;</p> <p>2- Avaliar a evolução do estado de conservação/degradação dos imóveis construídos situados no perímetro de rega. Propõe-se visitas semestrais a um conjunto selecionado de imóveis.</p>	<p>Medidas de minimização</p>
	<p>Anotações</p>

Resumo Não Técnico

Património
arquitetónico e
arqueológico

“Relativamente ao património arqueológico, arquitetónico e etnográfico e apesar das condicionantes decorrentes da metodologia adotada e da visibilidade do solo, durante a prospeção de campo, identificou-se um conjunto de ocorrências de interesse patrimonial, de natureza arqueológica, arquitetónica e etnográfica. Do total dos 180 registos é a seguinte repartição percentual (aproximada) de ocorrências por fases cronológicas: Pré-História e Proto-História: 16%; Época Romana e Idade Média: 26%; Época Moderna e Contemporânea: 42%. Em 16% dos casos não foi possível determinar a cronologia ou considerou-se indeterminada face aos dados disponíveis.

A maioria das ocorrências está inédita, tem valor patrimonial médio ou reduzido e correspondem a sítios de habitat romano-medievais (em geral de pequenas dimensões) e a construções rurais moderno-contemporâneas. Identificaram-se duas possíveis villae romanas com um interesse científico (potencial) superior. Estes dados permitem perspetivar uma ocupação extensiva do território, com continuidade, desde a romanização. No que concerne à Pré-História, registam-se diversos monumentos de carácter funerário (antas) e alguns possíveis habitats. (...)

A concretização deste projeto hidroagrícola implica um impacto global negativo, tanto na fase de construção das infraestruturas, como na fase de exploração do sistema. No entanto, o projeto também comporta um impacto positivo devido ao acréscimo de conhecimentos – acerca do património arqueológico da área de investigação – gerado com os trabalhos efetuados no EIA (através da prospeção de campo) e com a aplicação das medidas propostas (...)

Como orientação geral das medidas mitigadoras dos impactos negativos sobre o património, considerou-se preferível propor alterações locais (ou pontuais) no traçado das infraestruturas por forma a reduzir ou anular a interferência com ocorrências patrimoniais (caso da ocorrência n.º 15). No caso de tal não ser possível, impõe-se a execução de sondagens arqueológicas ou registos documentais, no caso das construções rurais. Por outro lado, tendo em consideração as características do projeto e as condições da sua avaliação, considera-se indispensável garantir o acompanhamento arqueológico das ações que impliquem revolvimento e escavação de solo” (pág. 16)

“Para a monitorização do descritor património, recomenda-se a execução de um programa que visa dois objetivos principais: i) avaliar a evolução do estado de conservação/degradação das principais ocorrências de interesse arqueológico situadas no perímetro de rega; ii) avaliar a evolução do estado de conservação/degradação dos imóveis construídos situados no perímetro de rega (aplicável tanto a construções passíveis de renovação e/ou ampliação (“montes”) como a construções em ruína e abandono)” (pág. 19)

Relatório da Consulta do Público

Não se aplica, foi declarada a DESCONFORMIDADE a 26 de janeiro de 2004.	Período
	Pareceres
	Conteúdos

Parecer da Comissão de Avaliação

Instituto do Ambiente – Eng. ^a Marina Cruz Barros; Eng.º Augusto Serrano; Eng. ^a Elsa Albuquerque; Eng. ^a Fernanda Almeida; Instituto Português de Arqueologia – Dra. Ana Margarida Martins; Instituto da Água – Eng. ^a Helena Alves; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Eng.º Mário Lourido.	Entidades e representantes
A CA considera que o EIA não permite atingir os objetivos fundamentais da Avaliação de Impacte Ambiental, expressos no art.º 4 do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio. Considera também que não contém a informação adequada à fase de projeto de execução, conforme previsto no ponto 3 do Artigo 12º do mesmo diploma, nomeadamente: - No que concerne ao património arqueológico, o relatório dos trabalhos arqueológicos não foi ainda sujeito à apreciação do IPA, pelo que este Instituto considera que não pode validar a informação apresentada no EIA. A CA pronuncia-se pela desconformidade do EIA.	Conteúdos

Declaração de Impacte Ambiental

Não se aplica, foi declarada a DESCONFORMIDADE a 26 de janeiro de 2004.	Conteúdo
---	----------

Bibliografia

CANINAS, João Carlos; CANHA, Alexandre; SABROSA, Armando; HENRIQUES, Francisco (2003) – <i>Estudo de Impacte Ambiental da Ligação Loureiro – Monte Novo e Respetivo Bloco de Rega (Évora, Portel). Relatório sobre a Avaliação do Descritor Património Arqueológico, Arquitetónico e Etnológico</i> . 34 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal. MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE. INSTITUTO DO AMBIENTE (2004) – <i>Declaração de Desconformidade do Procedimento de Avaliação de Impacte ambiental n.º 1144. Estudo de Impacte Ambiental sobre o Projeto “Troço de Ligação Loureiro-Monte Novo e Respetivo Bloco de Rega (Projeto de Rega)”</i> 6 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.	Documentação
--	--------------

PROFICO (2003) – *Estudo de Impacte Ambiental do Troço de Ligação Loureiro-Monte Novo e Respetivo Bloco de Rega*. 321 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PROFICO (2003) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Troço de Ligação Loureiro-Monte Novo e Respetivo Bloco de Rega*. 20 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.